



13º Relatório Mensal de Atividades

Julho/2026

GRUPO AGROFER

AGROFER - COMÉRCIO DE CEREAIS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS AGRONÔMICOS LTDA.,
FRANCISCO VITORIO LAUER PEZZI e AGRICOLA SETE POVOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5012940-26.2024.8.21.0028
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5006802-09.2025.8.21.0028

JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS
JUIZ: DR. EDUARDO SAVIO BUSANELLO

Sumário

01 **Considerações Iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Monitoramento Técnico**

05 **Estrutura do Passivo**

06 **Análise Econômico-Financeira**

07 **Plano de Recuperação Judicial**

08 **Considerações Finais**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO AGROFER**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **julho/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS.

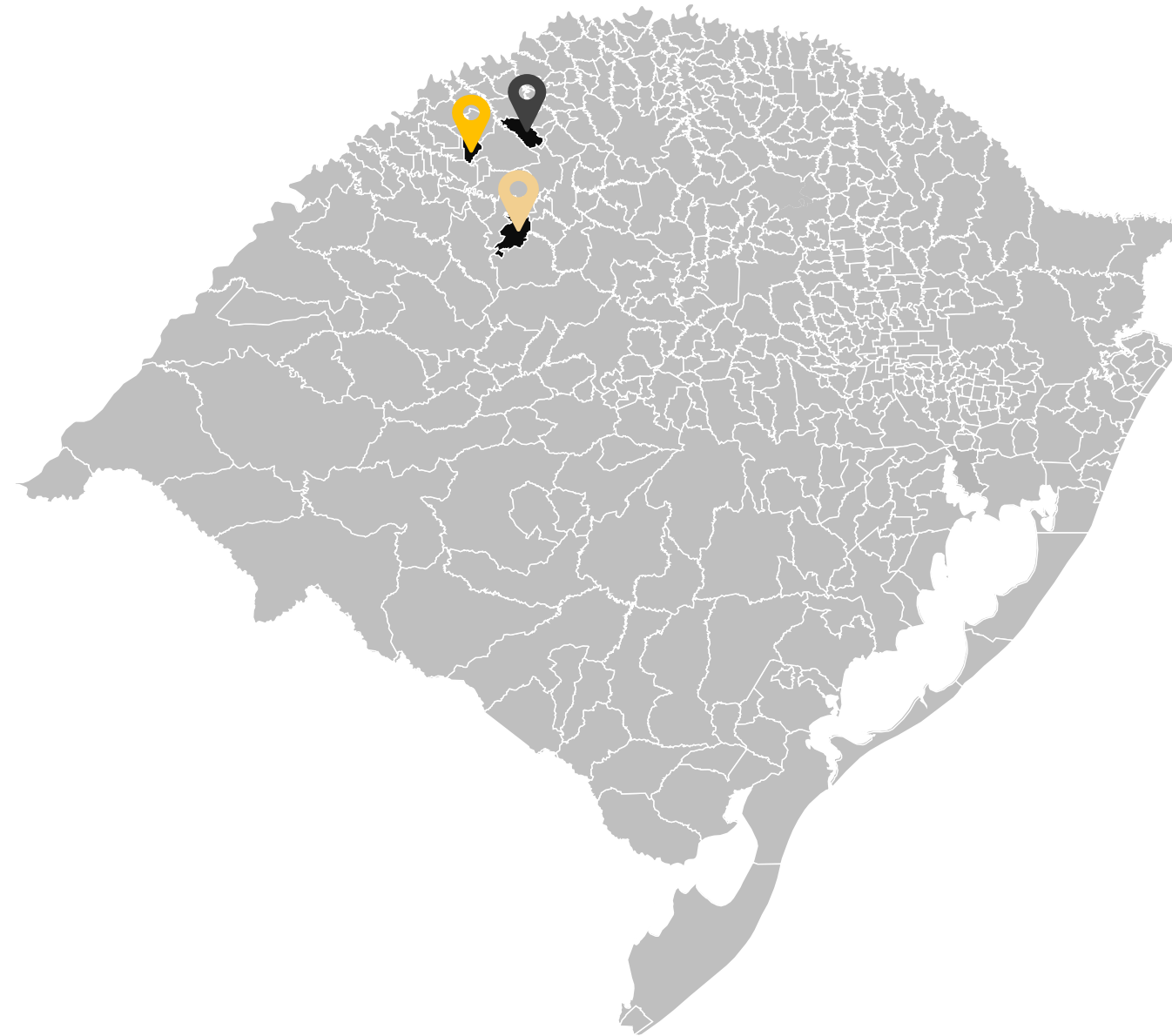
02. Cronograma Processual

Grupo Agrofer



03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das sociedades empresárias e do produtor rural



Abaixo, apresenta-se link
com vídeos da visita in loco
realizada no dia **18/12/2024**:



 As Recuperandas possuem sede em três locais diferentes no Estado do Rio Grande do Sul, conforme endereços abaixo:

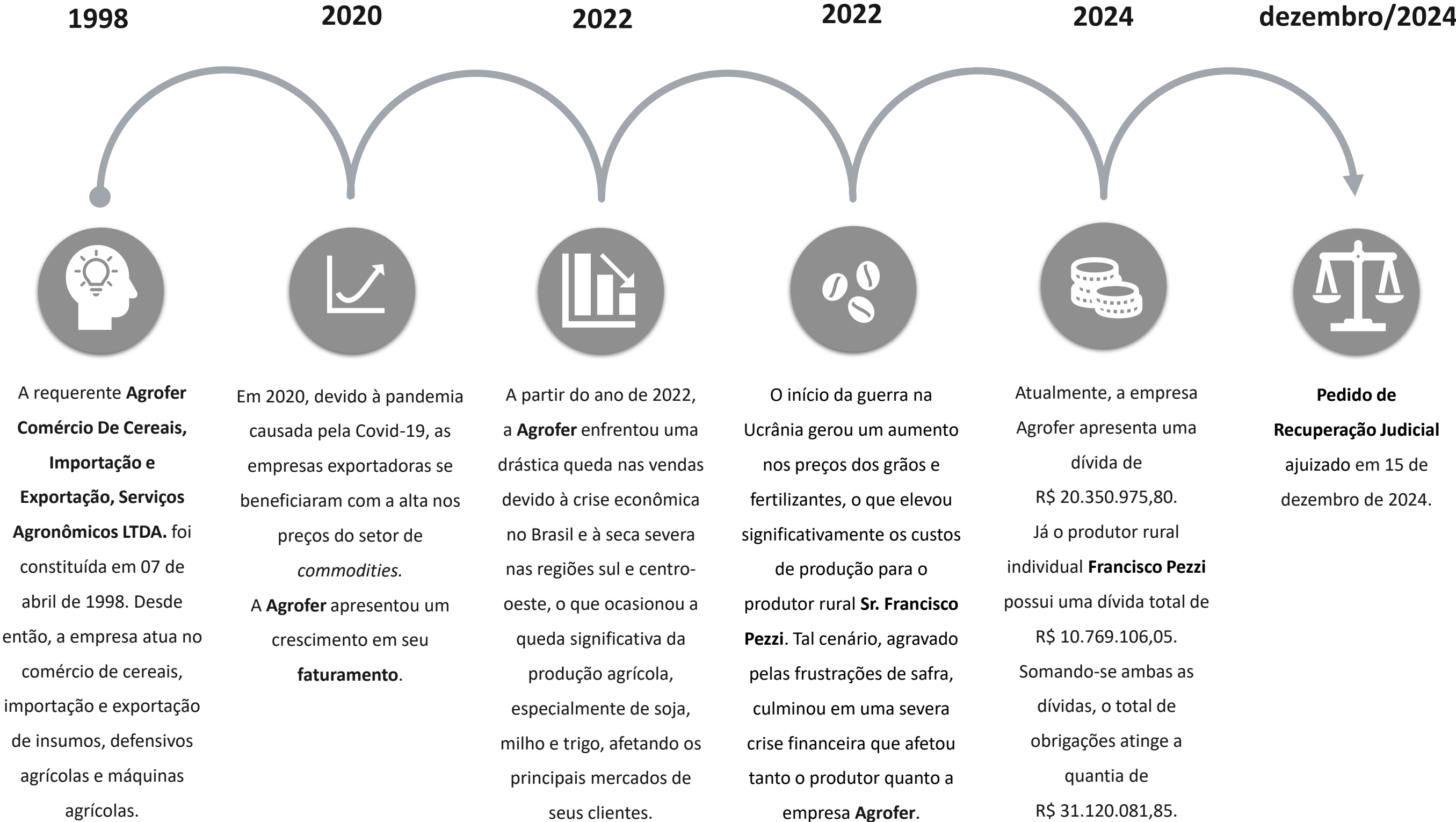
 **Agrofer Comércio De Cereais LTDA. (02.531.129/0001-51) e Filial (Agrícola Sete Povos LTDA):** RodoviaRS-344, nº 765, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS

 **Francisco Vitório Lauer Pezzi (58.286.240/0001-84):** Estrada Ponte Baixa, S/N, interior do Município de Independência/RS

 **Agrícola Sete Povos LTDA. (CNPJ 44.990.755/0001-56):** Avenida Borges do Canto, nº 461 - Bairro Centro, São Miguel das Missões/RS

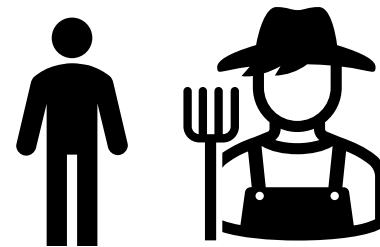
03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico



03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição das Devedoras



Razão Social: Agrofer – Comércio de Cereais, Importação e Exportação, Serviços Agrônômicos LTDA.



CNPJ: 02.531.129/0001-51



Sede: Rodovia RS-344, nº 765, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Unipessoal

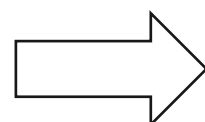


Objeto Social: comércio varejista e atacadista de tratores e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, matérias primas agrícolas etc.



Capital Social: R\$ 500.000,00

Francisco
Vitorio
Lauer Pezzi



R\$ 500.000,00



Nome: Francisco Vitorio Lauer Pezzi



CPF: 011.404.780-44
CNPJ: 58.286.240/0001-84



Natureza Jurídica: Empresário Individual



Local de Residência e Sede: Rua Canarinho, nº 369, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS e Estrada Ponte Baixa, S/N, Independência/RS

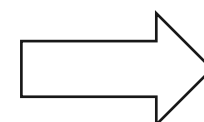


Objeto Social: Cultivo de soja, trigo, milho e outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente.



Capital Social: R\$ 5.000,00

Francisco
Vitorio
Lauer Pezzi



R\$ 5.000,00



Razão Social: Agrícola Sete Povos LTDA.



CNPJ Matriz: 44.990.755/0001-56
CNPJ Filial: 44.990.755/0002-37



Sede: Avenida Borges do Canto, nº 461 - Bairro Centro, São Miguel das Missões/RS
Filial: Rodovia RS-344, nº 765, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

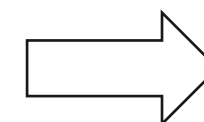


Objeto Social: Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.



Capital Social: R\$ 250.000,00

Francisco
Vitorio
Lauer Pezzi



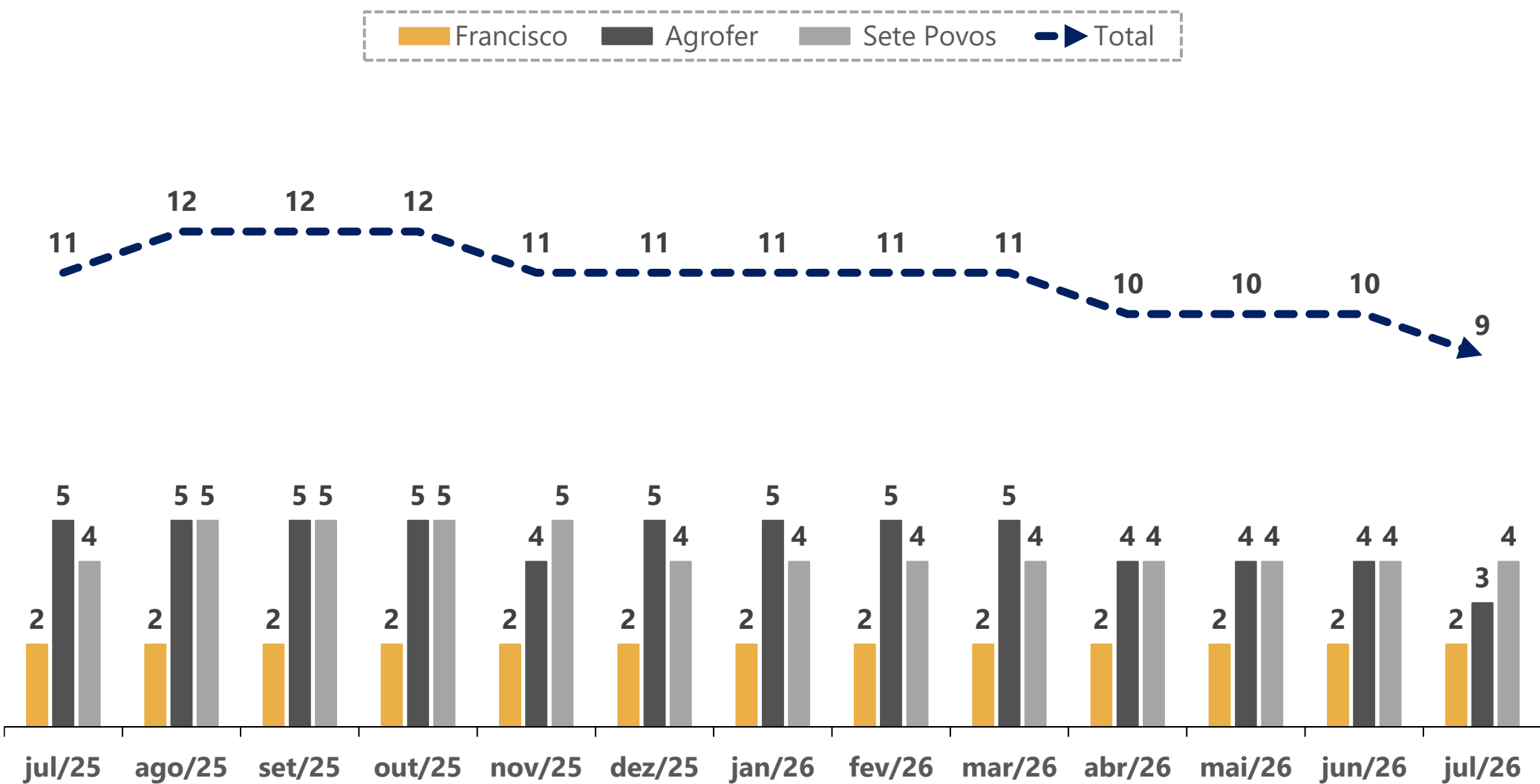
R\$250.000,00

03. Informações sobre as Recuperandas

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Recuperandas e do Sr. Francisco, conforme informações encaminhadas por seus representantes, no que tange ao período compreendido entre julho/2025 e julho/2026.

Ademais, observa-se que, na reunião *online* realizada pela Administração Judicial, em 04/09/2026, com os representantes do Grupo Agrofer, foi informado que todos os salários dos funcionários estão sendo adimplidos regularmente.



03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresentam-se as causas da crise elencadas pelas Recuperandas no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):

- 1

Mudanças no comércio global, com a guerra na Ucrânia afetando o fornecimento de grãos e fertilizantes e elevando os preços dos insumos agrícolas
- 2

Escassez de insumos no mercado interno, desde a pandemia de Covid-19, somada ao aumento dos custos de transporte e logística
- 3

Seca severa e prolongada na região sul do Brasil, com redução da produção de soja, milho e trigo e descumprimento de contratos
- 4

Aumento extraordinário dos custos de insumos, defensivos e máquinas agrícolas, sem repasse aos clientes
- 5

Queda drástica nas vendas, a partir de 2022, após o ciclo de alta das commodities, pela falta de capital dos produtores rurais e frustrações de safra
- 6

Custo de produção do produtor rural superior ao preço de venda, levando ao endividamento por financiamentos

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 09 de outubro de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se a seguir um quadro-resumo dos títulos protestados em nome das Recuperandas Agrofer e Agrícola Sete Povos e do produtor rural, Sr. Francisco.

Empresa	Cidade	Nº de Títulos	Valores
AGROFER	PALMARES DO SUL/RS	1	R\$ 45.765,20
	SANTA ROSA/RS	171	R\$ 2.213.991,38
AGRÍCOLA SETE POVOS	SANTA ROSA/RS	7	R\$ 8.057,25
	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	56	R\$ 454.805,00
FRANCISCO	SANTA ROSA/RS	5	R\$ 90.775,20
	GIRUÁ/RS	3	R\$ 23.230,00
TOTAL		243	R\$ 2.836.624,03

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo no que tange aos processos em que atualmente as recuperanda se configuram como partes, com base no relatório disponibilizado nos autos (Evento 1 – ANEXO11). Abaixo, seguem as informações:

Varas Judiciais	Qtde	Valor Total da Causa
19ª Vara Cível da Comarca de São Paulo	1	R\$ 11.711.747,52
1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa	1	R\$ 116.178,69
1ª Vara Judicial da Comarca de Três de Maio	1	R\$ 262.362,41
2ª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa	3	R\$ 3.849.342,85
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa	2	R\$ 306.126,44
Vara Judicial da Comarca de Campina das Missões	1	R\$ 241.260,00
Vara Judicial da Comarca de Não Me Toque	1	R\$ 120.440,01
Vara Judicial da Comarca de Santo Cristo	1	R\$ 122.000,00
TOTAL	11	R\$ 16.729.457,92

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Devedoras e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. **No entanto, conforme demonstrado na página 22 deste relatório, há saldo de dívidas tributárias em atraso.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que houve a regularização dos valores que estavam em atraso. Até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas atrasadas.



Com relação ao **Ativo Imobilizado**, informa-se que as quantias referentes às depreciações do período foram devidamente contabilizadas, senda essas as únicas variações identificadas.



04. Monitoramento Técnico

Reunião *online* realizada no dia 04/09/2026

1. Como está a relação com fornecedores?

Os representantes informaram que a relação com os fornecedores permanece normal, sem alteração de prazos, limites de crédito, condições de fornecimento ou preços desde o ajuizamento da recuperação judicial, esclarecendo que parte dos pagamentos é realizada à vista e parte a prazo.

2. Como está o quadro de funcionários atualmente?

Relataram que houve redução do quadro de funcionários no mês anterior, decorrente do pedido de demissão de um colaborador da área comercial. Por outro lado, destacaram não houve novas contratações no período.

3. Como estão os pagamentos de salários, benefícios e encargos sociais?

Afirmaram que os pagamentos de salários, benefícios e encargos sociais estão em dia.

4. Como está a situação tributária atualmente?

Esclareceram que os tributos correntes estão sendo pagos mensalmente e que o passivo fiscal em atraso foi reparcelado há pouco mais de um mês, com as guias sendo quitadas regularmente.

5. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período?

Os representantes esclareceram que não foram contratados novos empréstimos nem realizadas renegociações bancárias no período. Destacaram que segue sendo feita a antecipação de recebíveis com a mesma empresa de *factoring* utilizada anteriormente.

6. Houve venda ou aquisição de bens relevantes?

Informaram que não houve venda tampouco aquisição de ativos no período.

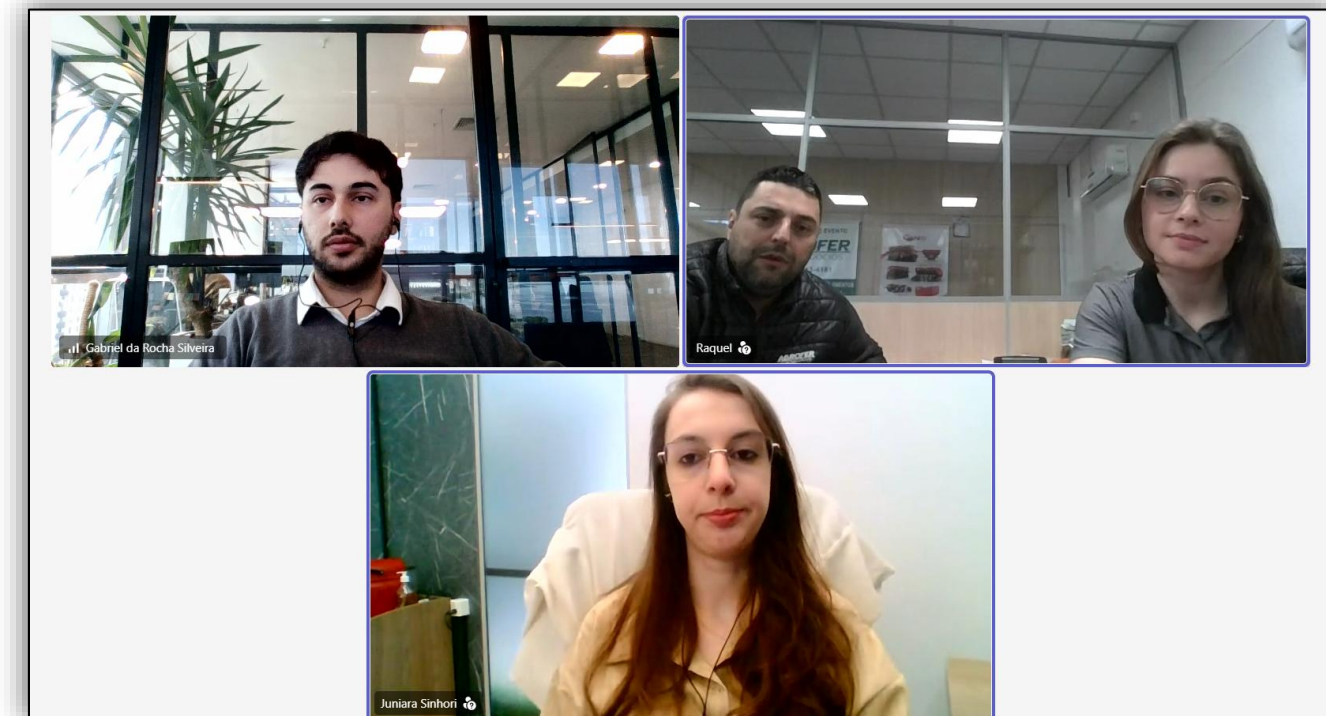
7. Algum fato fora da rotina afetou a empresa?

Foi esclarecido que não ocorreu nenhum relevante ou fora da rotina, durante o período.

8. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades?

Os representantes destacaram, como prioridades para o próximo mês, o pagamento dos fornecedores, a regularização dos tributos e a aquisição de mercadorias, acrescentando que aguardam a homologação do plano de recuperação judicial, cenário que, no entendimento deles, tende a melhorar a situação da atividade.

Por fim, afirmaram não haver riscos mapeados, esclarecendo que o fenômeno *El Niño*, a princípio, não deve representar risco à produção.



Reunião online realizada com o representante da Administração Judicial, e os representantes do Grupo Agrofer.

04. Monitoramento Técnico

Áreas exploradas



A partir da análise dos documentos encaminhados pelo produtor rural, Sr. Francisco Vitório Lauer Pezzi, foram verificadas as áreas próprias e arrendadas utilizadas nas atividades produtivas desenvolvidas nos municípios de Giruá/RS e Independência/RS.

Foram conferidos os seguintes documentos: matrículas próprias e arrendadas, contratos de arrendamento, CAR e CCIR das áreas informadas, ressalvada a matrícula 2.254, para a qual foi informado que não há CAR. Quanto à área da matrícula 43.893, foi informado que trata-se de uma área periurbana, onde não há possibilidade de plantio devido à proximidade com a área urbana próxima.

Com base na documentação disponibilizada, foi estruturada a tabela abaixo, contendo a identificação das áreas exploradas, forma de uso, proprietários, prazos contratuais e cultivos conduzidos:

Matrícula	Município/UF	CAR	Area total (ha)	Area agricultável (ha)	Área Própria ou terceiros	Proprietário	Prazo do contrato	Cultivo
43.893	SANTA ROSA-RS	RS-4317202-B44E.D32D.2EEA.48D0.B6DF.6F02.1788.7D9D	2,09	0	PRÓPRIA	FRANCISCO V. L. PEZZI	N/A	NENHUM *
15.700	GIRUA-RS	RS-4309001-AF43.A8E9.88C7.4FB7.B1DD.0D34.FD6C.2EC3	15	14				SOJA SAFRINHA
468	INDEPENDÊNCIA/RS	RS-4310405-58EA.EF2B.66E8.4CE6.A962.1679.04E6.4948	33	27				
2.960		RS-4310405-3B6B.E091.34D1.47E3.B596.2BC2.3E02.425E	5	4				
127		RS-4310405-6B7D.57F5.A082.4FD8.AB81.486F.361D.2034	8	5				
165		RS-4310405-235F.2EB2.72D9.406A.8C0E.B1A9.0F7A.2E03	5	4				
4.129		RS-4310405-FD3E.E8C3.666B.4192.89CF.3332.4269.4CD5	6	4				
2.254		NÃO POSSUEM	3	3				
2815; 3875; 4401	GIRUÁ	RS-4309001-C4CB.2F1B.6EA1.4C40.A7A2.98EA.0116.ACA9	84	110				ARRENDAMENTO
2.029		RS-4309001-EB21.AB3A.79E2.410B.8F71.D3E6.6859.D6AF	15					
747;2725;3906;8654;8653; 10930;13092;6609		RS-4309001-F485.4526.2100.4142.AC7A.4579.4D8F.0D2A	63					
46; 49		RS-4309001-0C84.70FF.AE17.4CC4.90DC.4F99.B16A.89D6	36	66				
47		RS-4309001-4FB2.B0DC.986C.4E2D.9502.6456.3203.F564	14					
50; 48		RS-4309001-01F2.C157.876C.4162.9299.1E2D.B8D6.0372	25					

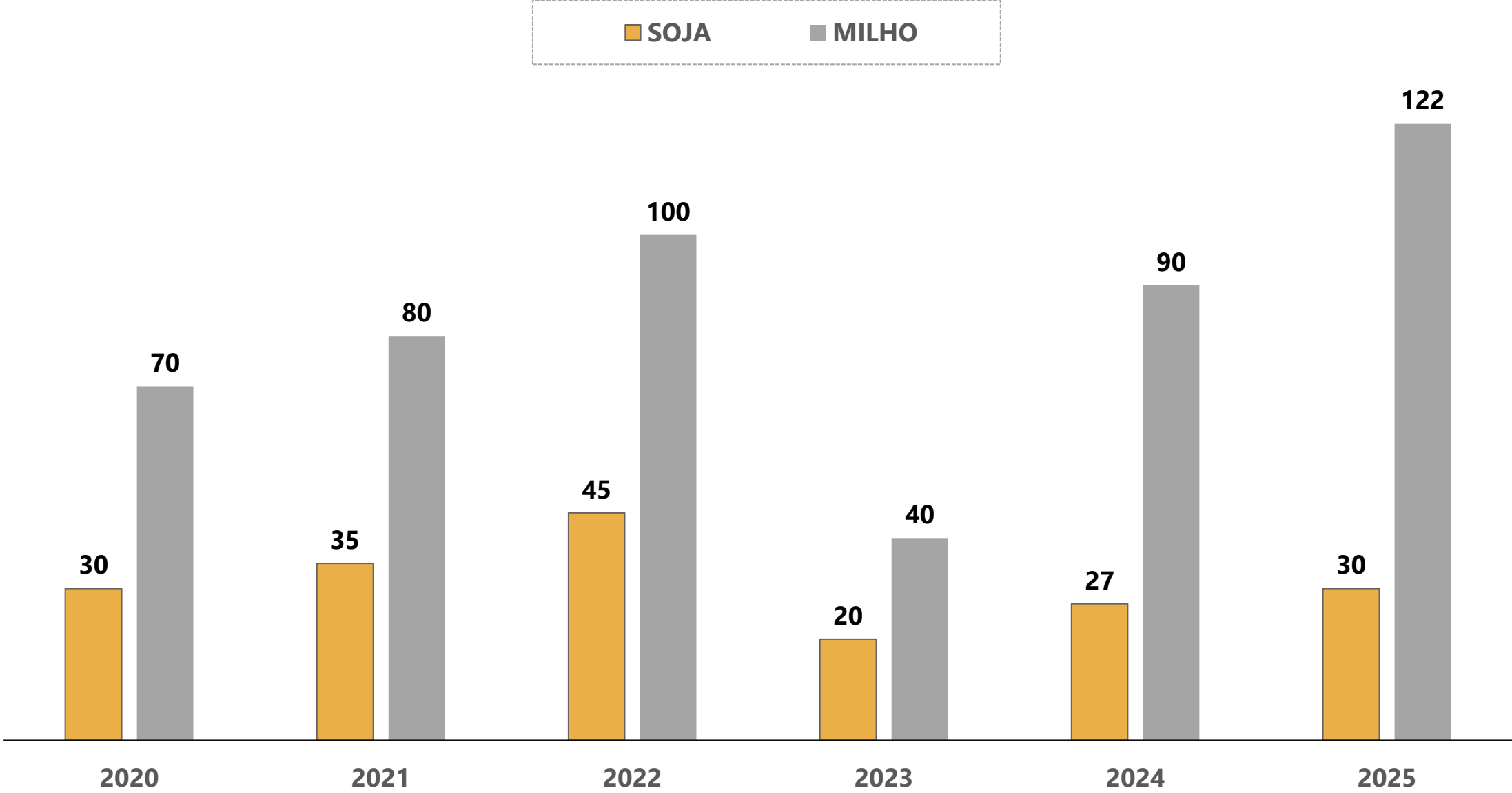
Tabela. Áreas próprias e arrendadas exploradas pelo grupo Agrofer

04. Monitoramento Técnico

Culturas e histórico produtivo

O Grupo Agrofer desenvolve atividade agrícola com cultivo de soja e milho, utilizando áreas próprias e arrendadas nos municípios de Giruá/RS e Independência/RS.

Conforme histórico produtivo informado pelo produtor, as produtividades apresentaram variação relevante entre as safras de 2020 a 2025. Na cultura da soja, os rendimentos informados variaram de 20 a 45 sc/ha, enquanto na cultura do milho oscilou de 40 a 122 sc/ha. Abaixo apresenta-se um gráfico com o histórico de produtividade dos recuperandos nos últimos 5 anos.



O histórico produtivo demonstra variação expressiva de produtividade entre as safras avaliadas, especialmente na cultura do milho. A soja apresentou comportamento mais estável, com produtividade entre 20 e 45 sc/ha, enquanto o milho oscilou de 40 a 122 sc/ha. A safra 2023 foi o período de menor desempenho para ambas as culturas, indicando possível influência de fatores climáticos e/ou operacionais. Já a safra 2025, apresentou o melhor resultado para o milho, indicando recuperação produtiva e maior potencial de rendimento nas áreas exploradas.

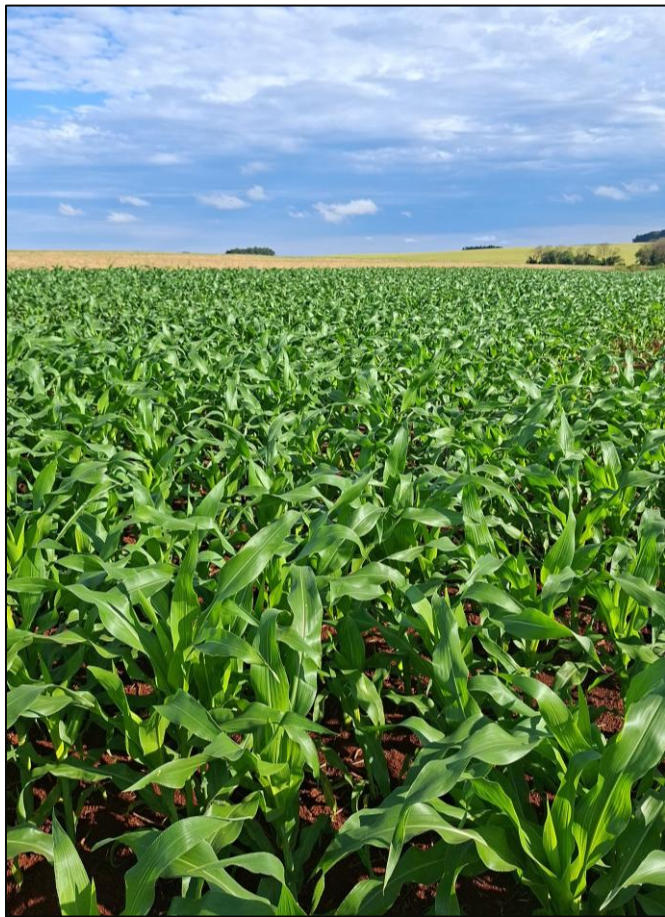
04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: estágio atual

Em agosto/2026, foi realizada vistoria presencial pelo Engenheiro Agrônomo, Sr. Paulo André Klarmann, nas áreas próprias e arrendadas do Sr. Francisco Vitório Lauer Pezzi, com o objetivo de acompanhar o início da safra verão 2026/2027.

A vistoria constatou o início da implantação da cultura do milho nas áreas arrendadas em Giruá/RS. As fotos enviadas no dia 30/09/2026 pelo produtor rural, mostraram as lavouras de milho com bom desenvolvimento. A área arrendada de Lanzarin foi plantada um pouco mais cedo e está mais desenvolvida, enquanto a área arrendada Netz, está em desenvolvimento inicial.

As áreas próprias localizadas em Giruá/RS e Independência/RS permanecem em pousio, sem cultivo de inverno, com presença de buva e azevém, estando prevista a dessecação a partir de setembro para posterior implantação da soja.



Área arrendada do Sr. Airton Lanzarin, com milho em ótimo desenvolvimento (imagem enviada pelo produtor rural)



Área arrendada Netz, milho em estande inicial. Observa-se a cobertura do solo com palhada, o que indica um bom manejo do solo (Imagem enviada pelo produtor rural)

Áreas	Tamanho (ha)	Cultura	Estágio	Condição técnica
Arrendadas	166	Milho		Plantio já finalizado, em diferentes estágios de desenvolvimento
Próprias	61	Soja		Áreas sem cultivo de inverno, sendo preparadas para cultivo de soja
Arrendadas	10	Soja		Área não semeada com milho devido ao excesso de umidade, sendo destinada ao plantio de soja em outubro/novembro.

Tabela. Estágios do ciclo atual

Legenda:



Cultura em desenvolvimento inicial



Área em pousio / aguardando implantação da próxima cultura

04. Monitoramento Técnico

Planejamento da Safra 2026/2027



O produtor apresentou planejamento para implantação de soja em 61 ha de áreas próprias, com semeadura prevista entre 3 e 15 de novembro de 2026, produtividade projetada de 60 sc/ha e produção esperada de 3.600 sacas. Também informou o cultivo de soja safrinha em 176 ha, distribuídos entre a Área Netz, com 110 ha, e a Área Lanzarin, com 66 ha. Para essas áreas, o plantio está previsto entre 25 de janeiro e 10 de fevereiro de 2027, com produtividade projetada de 36 sc/ha e produção total estimada em 6.500 sacas. A produção deverá ser destinada à Agren.

As produtividades e produções apresentadas possuem caráter declaratório e representam projeções do produtor, sujeitas às condições climáticas, ao desempenho das culturas e à efetiva execução do manejo previsto.

Áreas	Área prevista	Cultura	Plantio previsto	Colheita prevista	Produtividade estimada	Produção esperada	Destino
Área Netz	110 ha	Soja safrinha	25/01 a 10/02/2027	Final de maio/2027	36 sc/ha	4.000 sc	Agren
Área Lanzarin	66 ha	Soja safrinha	25/01 a 10/02/2027	Final de maio/2027	36 sc/ha	2.500 sc	Agren
Áreas próprias	61 ha	Soja	03/11 a 15/11/2026	Abril/2027	60 sc/ha	3.600 sc	Agren
Total	237 ha					10.000 sc	

Tabela. Estágios do ciclo atual

No que tange aos insumos, foi informado pacote tecnológico via *barter* com a Agren Agronegócios para implantação do milho, contemplando sementes, fertilizantes e defensivos. Foram apresentadas dez notas fiscais emitidas pela Agren Agronegócios, entre 17 de junho e 17 de agosto de 2026, todas em nome do Sr. Francisco Vitório Lauer Pezzi. Os documentos registraram a aquisição de sementes de milho, fertilizante, herbicidas, inseticidas e adjuvantes, totalizando R\$ 476.390,59. Desse montante, R\$ 259.417,57 correspondem às sementes de milho e R\$ 140.936,33 ao fertilizante formulado 08-20-22, permanecendo R\$ 76.036,69 relativos aos demais defensivos e adjuvantes.

Foram utilizados os híbridos de milho DKB230 Pro4, NS-22 e DKB260 Pro4. O híbrido DKB230 Pro4 foi informado nas áreas arrendadas de Airton Lanzarin e na área da sede de Ricardo Netz. O híbrido NS-22 foi utilizado em áreas de Ricardo Netz, em Rincão Maciel, enquanto o DKB260 Pro4 estava previsto para a semeadura dos 66 ha já dessecados e preparados para plantio.

04. Monitoramento Técnico

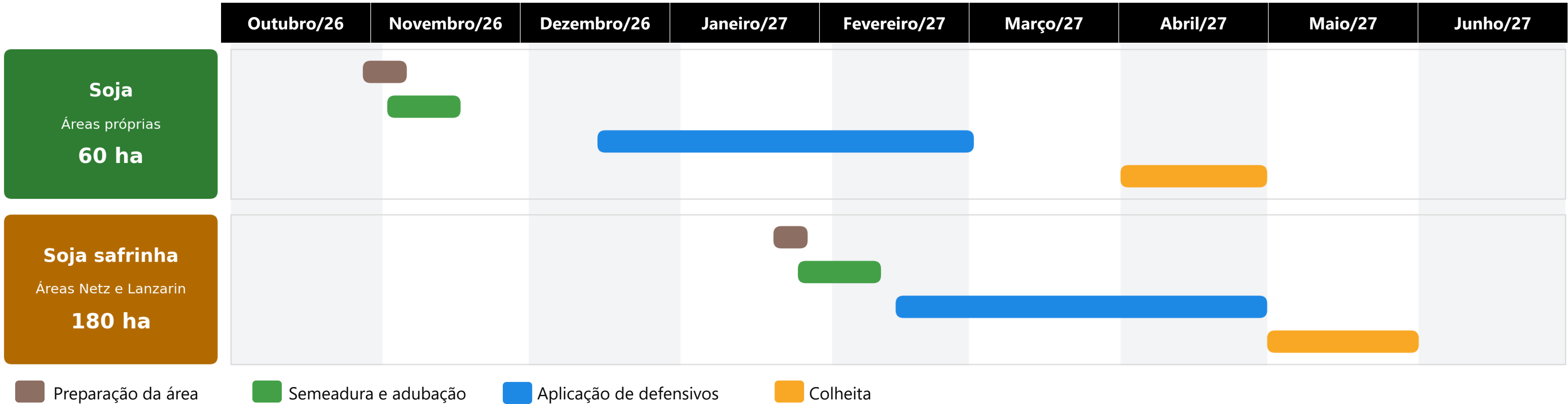
Acompanhamento de safra



O produtor apresentou planejamento produtivo para a safra verão 2026/2027, contemplando a implantação de milho em áreas arrendadas e soja em áreas próprias e em área arrendada remanescente, conforme tabela e gráfico de Gantt abaixo:

Período previsto	Cultura	Área/local	Área estimada	Produtividade projetada	Observação técnica
Agosto 2026	Milho	Áreas arrendadas	166 ha	130 sc/ha	Implantação iniciada em agosto, milho em desenvolvimento
Novembro 2026	Soja	Áreas próprias e arrendadas	71 ha	60 sc/ha	Implantação prevista após dessecação das áreas em pousio e conforme condições de umidade do solo.
Janeiro 2027	Soja safrinha	Áreas arrendadas — Ricardo Netz e Airton Lanzarin	176 ha	36 sc/ha	Implantação prevista após a colheita do milho, conforme janela agrícola e condições de campo.

Tabela. Cronograma de atividades



04. Monitoramento Técnico

Riscos identificados e conclusão técnica agrônômica

Riscos identificados

Os principais riscos técnicos identificados no período estão relacionados à implantação da safra de verão 2026/2027, especialmente às condições climáticas previstas. De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia – Inmet, o *El Niño* está se intensificando, com probabilidade superior a 90% de atingir intensidade muito forte durante a primavera e o verão de 2026/2027 no Hemisfério Sul. Há, ainda, 75% de probabilidade de que seja o evento mais intenso registrado desde 1950, considerando o último trimestre do ano de 2026 (outubro a dezembro).

No Rio Grande do Sul, o fenômeno pode elevar os riscos operacionais, produtivos e fitossanitários associados ao excesso de precipitação, incluindo atrasos na semeadura e nos tratos culturais, encharcamento do solo, erosão, aumento da incidência de doenças, danos decorrentes de eventos meteorológicos severos e dificuldades na colheita.

Contudo, as projeções climáticas possuem caráter probabilístico e indicam tendências, não sendo possível afirmar antecipadamente a ocorrência ou a intensidade dos danos. Os efeitos efetivos sobre as lavouras dependerão, sobretudo, da distribuição temporal e espacial das precipitações ao longo do ciclo das culturas.

Conclusão

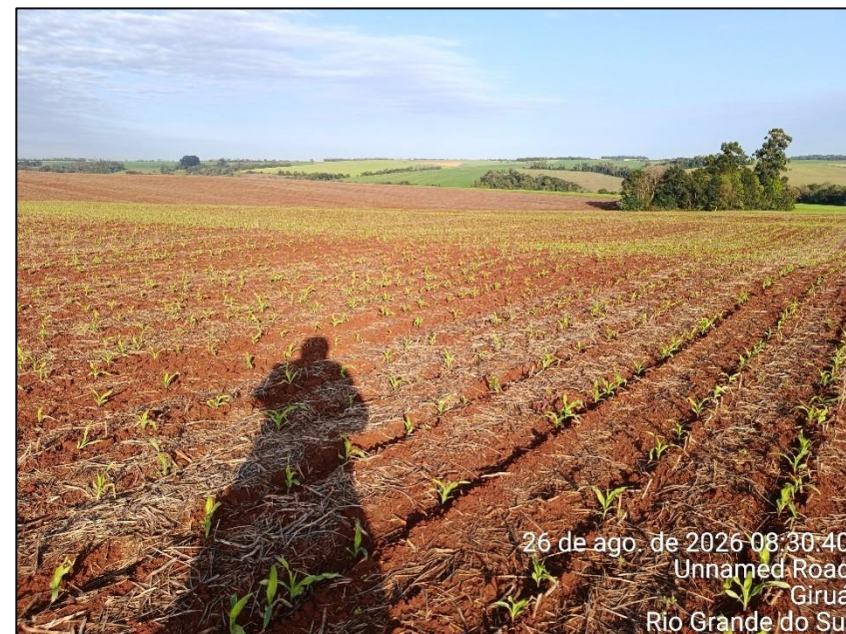
Com base na documentação analisada, na vistoria presencial e nas imagens encaminhadas pelo Recuperando, constatou-se a continuidade da atividade agrícola, evidenciada pela conclusão da semeadura do milho nas áreas arrendadas e pelo desenvolvimento inicial satisfatório das lavouras avaliadas.

A aquisição de sementes, fertilizantes e defensivos, por meio da operação de *barter* apresentada, demonstra disponibilidade de insumos para a condução da cultura implantada. Para a soja, o produtor apresentou planejamento de semeadura nas áreas próprias e na área arrendada remanescente, além da implantação de soja safrinha após a colheita do milho. Essas etapas, contudo, ainda possuem caráter projetado e deverão ser confirmadas durante o acompanhamento da safra. Sob o ponto de vista agrônômico, não foram identificados, neste período, elementos que indiquem interrupção da atividade produtiva.



04. Monitoramento Técnico

Inspeção *in loco* às atividades da recuperanda no dia 26/08/2026



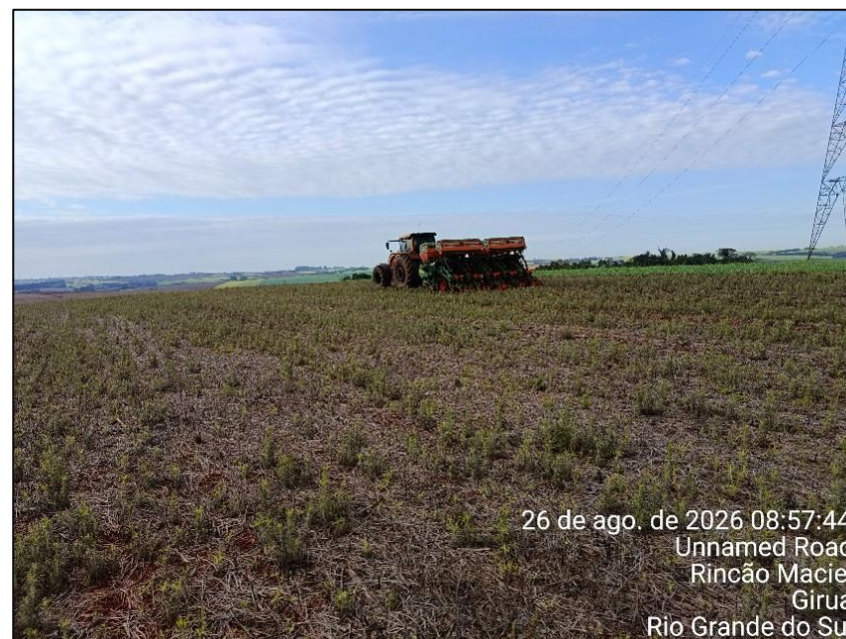
01 – Área em Porteira do Santa Rosa-Giruá



02 – Área em Porteira do Santa Rosa-Giruá



03 – Área em Rincão Maciel-Giruá



04 – Área em Rincão Maciel-Giruá



05 – Área em Fazenda Velha-Giruá



06 – Área em Fazenda Velha-Giruá

05. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

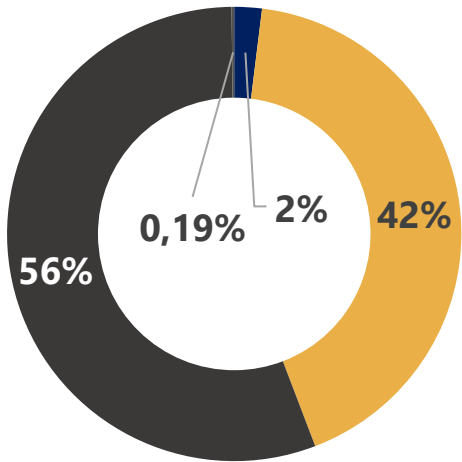
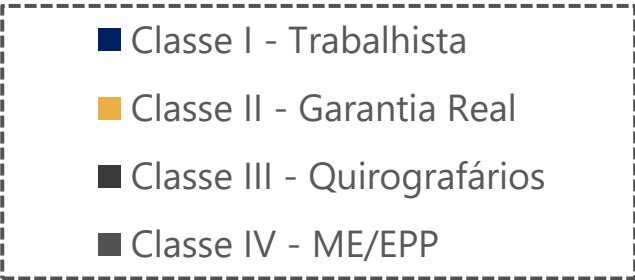


O **Quadro Geral de Credores (Art.18, da LREF)** reflete a consolidação do QGC dos Recuperandos e perfaz, atualmente, o montante de **R\$ 26.901.866,17**, conforme tabela a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC - ART.18, LREF E NÚMEROS DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 382.974,75	R\$ 489.878,05	R\$ 526.978,05	5	13%
Classe II - Garantia Real	R\$ 10.517.927,61	R\$ 11.877.138,71	R\$ 11.363.093,41	4	11%
Classe III - Quirografários	R\$ 14.727.119,70	R\$ 14.982.388,66	R\$ 14.960.590,71	27	71%
Classe IV -ME/EPP	R\$ 51.686,96	R\$ 51.204,00	R\$ 51.204,00	2	5%
TOTAL	R\$ 25.679.709,02	R\$ 27.400.609,42	R\$ 26.901.866,17	38	100%

A lista é composta por 38 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe II - Garantia Real	BANCO DO BRASIL	R\$ 7.422.064,53	27,59%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO	R\$ 2.922.758,57	10,86%
Classe III - Quirografários	FRANCISCO VITORIO LAUER PEZZI	R\$ 2.706.194,40	10,06%
Classe II - Garantia Real	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.256.507,81	8,39%
Classe III - Quirografários	BANCO BANRISUL	R\$ 2.229.968,67	8,29%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 9.364.372,19	34,81%
TOTAL		R\$ 26.901.866,17	100,00%



05. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal



Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal; (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

No dia 03 de setembro de 2026, os representantes dos recuperandos encaminharam, via e-mail, informações atualizada a respeito da situação do passivo extraconcursal.

Preliminarmente, cumpre destacar que restaram integralmente adimplidas as dívidas contraídas perante os Srs. Airton Pedro Meotti Lanzarin, Mariana Freier Lanzarin e Ricardo Barbaro Netz, além da Cooperativa Sicredi (Contrato nº C209354581), do Banco de Lage Landen Brasil S.A. e do Banco RCI Brasil S.A., as quais totalizavam o montante de R\$ 3.414.011,77.

Apresenta-se, a seguir, um resumo atualizado no que tange ao passivo não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial:

Credores	CPF/CNPJ	Valor da Dívida	Recuperando	Origem	Situação
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	R\$ 1.309.714,30	Francisco	Contrato nº 6108458 e aditamento	RENEGOCIADA
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	R\$ 49.055,64	Francisco	Contrato nº 6081043	RENEGOCIADA
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	R\$ 51.784,82	Francisco	Contrato nº 6081044	RENEGOCIADA
Cooperativa Sicredi	89.049.738/0001-57	R\$ 251.550,31	Francisco	Contrato nº B909307081	ROTATIVO - PARCELADO
Banco Santander	90.400.888/0001-42	R\$1.459,066,49	Francisco	Não foi informado	RENEGOCIADA

Por fim, considerando as informações fornecidas, foi possível constatar que o passivo extraconcursal já foi objeto de pagamento ou de renegociação. No que tange às dívidas renegociadas, foi informado que todos os pagamentos estão sendo realizados regularmente.

05. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário



No que diz respeito ao **Passivo Fiscal**, primeiramente destaca-se que montante devido no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial perfazia R\$ 1.315.725,06 (Evento 1 – ANEXO12).

Os parcelamentos tributários e as obrigações fiscais contabilizadas nos balancetes das Recuperandas Agrofer e Agrícola Sete Povos, no que concerne ao mês de julho/2026, perfizeram, aproximadamente, R\$ 1,85 milhão. Ademais, os representantes dos Recuperandos anexaram as certidões de débitos tributários nos autos processuais (Eventos 424, 426 e 521).

Abaixo, apresenta-se um resumo das informações disponibilizadas:

Recuperandos	Orgãos	Situação
Agrofer Agrícola Sete Povos Francisco	Receita Estadual do Rio Grande do Sul	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Certidão Negativa de Débitos Fiscais
Agrofer Agrícola Sete Povos Francisco	Receita Federal do Brasil	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa
Agrofer Agrícola Sete Povos Francisco	Prefeitura Municipal de Santa Rosa/RS	Certidão Negativa de Débitos Fiscais Certidão Positiva com Efeitos de Negativa
Agrícola Sete Povos	Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões/RS	Certidão Negativa de Débitos

Por fim, conforme consulta realizada no dia 29 de setembro de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), verificou-se a existência de valores inscritos em Dívida Ativa no nome dos recuperandos, no montante total de R\$ 28.888,51.

06. Análise Econômico-Financeira

Variações Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



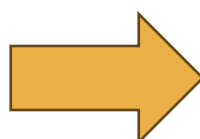
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **julho/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.



Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis das Empresas AGROFER - COMÉRCIO DE CEREAIS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS AGRONÔMICOS LTDA. e AGRÍCOLA SETE POVOS LTDA e do Produtor Rural Francisco Vitorio Lauer Pezzi.

06. Análise Econômico-Financeira

Grupo Agrofer - Ativo



As informações contábeis do Grupo Agrofer, no que concerne aos meses de junho e julho/2026, foram disponibilizadas pelos seus representantes. Os dados consolidados da Agrofer, da Agrícola Sete Povos e do Produtor Rural, Sr. Francisco Vitorio Lauer Pezzi, conforme tabela abaixo, foram agrupados por esta Equipe Técnica, a partir do somatório das rubricas apresentadas nos balancetes individualizados.

	jul/2026	AV	AH	jun/2026
Ativo Circulante	41.388.381	95%	1%	41.058.257
Disponibilidades	843.838	2%	0%	845.382
Clientes	18.731.080	43%	0%	18.638.324
Tributos a Recuperar	198.595	0%	8%	183.811
Estoques	3.949.835	9%	2%	3.887.623
Títulos e Aplicações Financeiras	100.999	0%	0%	100.999
Adiantamentos	14.115.629	32%	1%	13.953.713
Outros Créditos	3.441.243	8%	0%	3.441.243
Despesas e Custos Antecipados	7.162	0%	0%	7.162
Ativo Não Circulante	2.262.150	5%	0%	2.263.199
Realizável a Longo Prazo	1.423.997	3%	0%	1.423.997
Investimentos	337.375	1%	2%	329.460
Imobilizado	500.778	1%	-2%	509.742
Total do Ativo	43.650.530	100%	1%	43.321.456

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2026.

Primeiramente, observa-se que o **Ativo Circulante** representou 95% do **Ativo Total** do Grupo, em julho/2026, o que demonstra a alta liquidez de seus bens.

Nesse sentido, destaca-se que os valores a receber de **Clientes** representaram 43% do Ativo do Grupo. A variação no período correspondeu a um acréscimo de 1%, as novas vendas a prazo do Grupo (R\$ 211.983,79) superaram os recebimentos por produtos adiantados (R\$ 119.227,75).

No tocante aos **Tributos a Recuperar**, verificou-se crescimento de 8%, decorrente especialmente do aumento de R\$ 12.053,24 na quantia de COFINS a restituir da Agrícola Sete Povos.

Quanto aos **Estoques**, observou-se variação de apenas 2%. A Recuperanda Agrícola Sete Povos apresenta na conta valores de estoques para revenda e em consignado, ao passo que a Agrofer contabilizou apenas valores de estoques de mercadorias, tendo a variação ocorrido quase integralmente nesta última, com aumento de R\$ 60.470,84.

A rubrica **Adiantamentos** registrou aumento de 1%, decorrente de novas antecipações a fornecedores realizadas por ambas as empresas, sendo R\$ 84.643,53 pela Agrícola Sete Povos e R\$ 84.643,53 pela Agrofer.

No **Ativo Não Circulante**, os **Investimentos** avançaram 2%, em razão do aporte de R\$ 7.915,51 da Agrofer no saldo de consórcios.

Por sua vez, o **Ativo Imobilizado** recuou 2%, decorrente exclusivamente da contabilização das depreciações do período do Grupo.

Por fim, destaca-se que as demais contas do Ativo não apresentaram variação relevante.

06. Análise Econômico-Financeira

Grupo Agrofer - Passivo



As informações contábeis do Grupo Agrofer, no que concerne aos meses de junho e julho/2026, foram disponibilizadas pelos seus representantes. Os dados agrupados da Agrofer, da Agrícola Sete Povos e do Sr. Francisco Vitorio Lauer Pezzi, conforme tabela abaixo, foram consolidados por esta Equipe Técnica, a partir do somatório das rubricas apresentadas nos balancetes individualizados.

	jul/2026	AV	AH	jun/2026
Passivo Circulante	39.069.593	85%	2%	38.329.862
Fornecedores	17.755.916	39%	3%	17.190.246
Empréstimos e Financiamentos	10.089.674	22%	0%	10.093.231
Obrigações Trabalhistas	349.442	1%	0%	350.790
Obrigações Tributárias	92.202	0%	-12%	104.428
Duplicatas Descontadas	1.336.444	3%	0%	1.340.744
Adiantamentos de Clientes	8.030.448	18%	2%	7.838.506
Parcelamentos Tributários	360.472	1%	1%	356.423
Outras Obrigações	1.054.994	2%	0%	1.055.494
Passivo Não Circulante	5.304.661	12%	0%	5.283.663
Empréstimos e Financiamentos - LP	4.022.990	9%	0%	4.015.025
Parcelamentos Tributários - LP	1.281.670	3%	1%	1.268.638
Patrimônio Líquido	1.363.723	3%	-1%	1.382.247
Passivo e Patrimônio Líquido	45.737.976	100%	2%	44.995.771

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2026.

Os valores junto a **Fornecedores** apresentaram aumento de 3%, no montante de R\$ 565.669,24, de junho para julho/2026, concentrado no documento contábil do Sr. Francisco (+R\$ 416.376,40), reflexo direto da compra de insumos, com contribuições menores da Agrofer (+R\$ 94.985,90) e da Agrícola Sete Povos (+R\$ 54.306,98).

A conta de **Obrigações Tributárias** registrou diminuição de 12%, decorrente principalmente do zeramento de dois tributos no documento contábil da Agrícola Sete Povos: o IRPJ, que apresentava saldo de R\$ 8.831,09, e a CSLL, cujo saldo era de R\$ 7.927,82.

No tocante à rubrica **Adiantamentos de Clientes**, apresentada de forma resumida e sem discriminação individual de valores, apresentou aumento de 2%, o qual foi dividido entre a Agrofer (R\$ 116.033,60) e a Sete Povos (R\$ 75.909,28).

Os **Parcelamentos Tributários** do Grupo cresceram 1% em julho/2026, tanto no curto quanto no longo prazo, em razão sobretudo da adesão do Sr. Francisco a um novo parcelamento simplificado de tributos federais. No curto prazo, o aumento foi de R\$ 4.049,50, dos quais R\$ 3.884,75 referem-se a esse novo parcelamento. No longo prazo, a elevação de R\$ 13.032,48 reflete os R\$ 15.215,26 do mesmo parcelamento, parcialmente compensados pela redução de R\$ 2.182,78 nos parcelamentos federais da Sete Povos.

O **Patrimônio Líquido** do período variou 1%, com diminuição de R\$ 18.524,09, decorrente essencialmente da contabilização de R\$ 58.140,57 de prejuízo contábil da Agrofer, parcialmente compensada pela contabilização de R\$ 41.620,48 de lucros da Agrícola Sete Povos.

Por fim, as demais contas não mencionadas anteriormente não apresentaram variação relevante no mês de julho/2026.

06. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE – Grupo Agrofer

	jul/2026	AH	jun/2026
Receita Bruta de Vendas	212.759	-77%	906.815
(-) Deduções da receita	(28.378)	-42%	(48.722)
(=) Receita Líquida	184.380	-79%	858.094
(-) Custos Mercadoria Vendidas (CMV)	(456.803)	-56%	(1.031.842)
(-) Despesas Operacionais	(170.367)	-3%	(175.324)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	(13.720)	135%	(5.833)
(=) Resultado Operacional	(456.510)	29%	(354.905)
(+/-) Resultado Financeiro	(17.017)	-41%	(28.679)
(-) Provisões de IR e CSLL	0	-100%	(16.759)
(=) Resultado do Exercício	(473.527)	18%	(400.343)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2026.

Acima, apresenta-se, graficamente, a evolução dos resultados obtidos entre junho e julho/2026 (resultados mensais). Cabe ressaltar que as informações contábeis estão apresentadas de forma agrupada, correspondendo ao somatório das rubricas dos balancetes individualizados da Agrofer e da Agrícola Sete Povos, além dos dados do Sr. Francisco Vitório Lauer Pezzi, uma vez que a atividade operacional é desenvolvida conjuntamente.

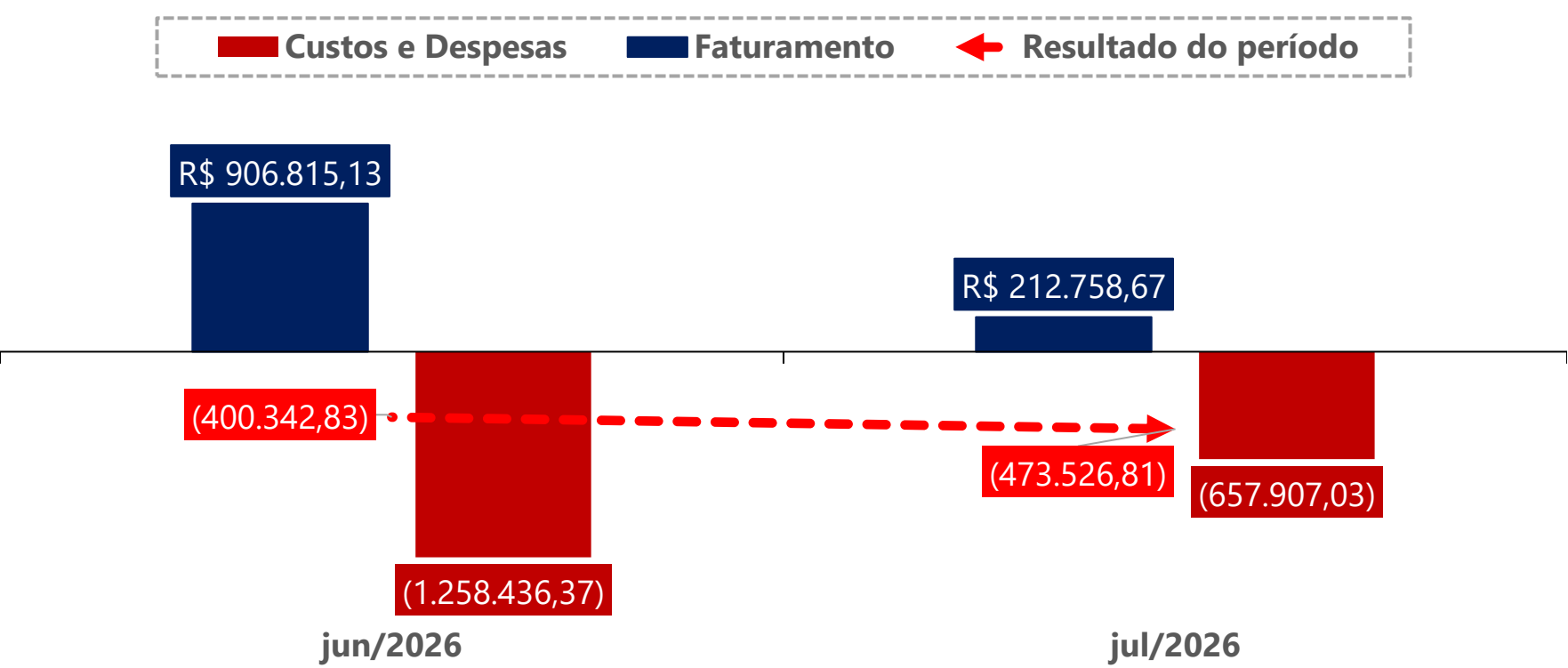
A **Receita Bruta de Vendas** do Grupo recuou 77% de junho para julho/2026, reflexo da redução de vendas de máquinas. A receita de julho/2026 decorreu basicamente da venda de peças de reposição (R\$ 121.011,75) e de máquinas (R\$ 82.900,00). Por sua vez, as **Deduções da Receita** recuaram 42%, em razão da queda de impostos sobre vendas, acompanhando a diminuição do faturamento.

O **CMV** do Grupo alcançou R\$ 456.802,64 em julho/2026, valor 56% inferior ao de junho/2026, sendo R\$ 415.303,50 de compras de insumos agrícolas do Sr. Francisco, R\$ 112.259,53 da Agrofer e R\$ 46.877,06 da Agrícola Sete Povos. O restante decorre de ajustes de estoque e de créditos de impostos, os quais reduziram o valor total do custo do período. Por esse motivo, o custo reconhecido ficou R\$ 117.637,45 abaixo da soma das compras (R\$ 574.440,09).

No que tange às **Despesas Operacionais**, houve diminuição de 3%, estando os principais dispêndios de julho/2026 relacionados a serviços de terceiros (R\$ 57.845,69), integralmente registrados no documento contábil da Agrofer.

Em relação às **Outras Receitas/Despesas Operacionais**, o valor negativo de julho/2026 advém, em sua maioria, da Agrofer, que apresentou despesas de R\$ 11.329,53, decorrentes de salários e comissões da granja, fretes e manutenção. O **Resultado Financeiro** por sua vez, apresentou melhora de 41%, oriunda, principalmente, do menor gasto da Agrofer com juros passivos.

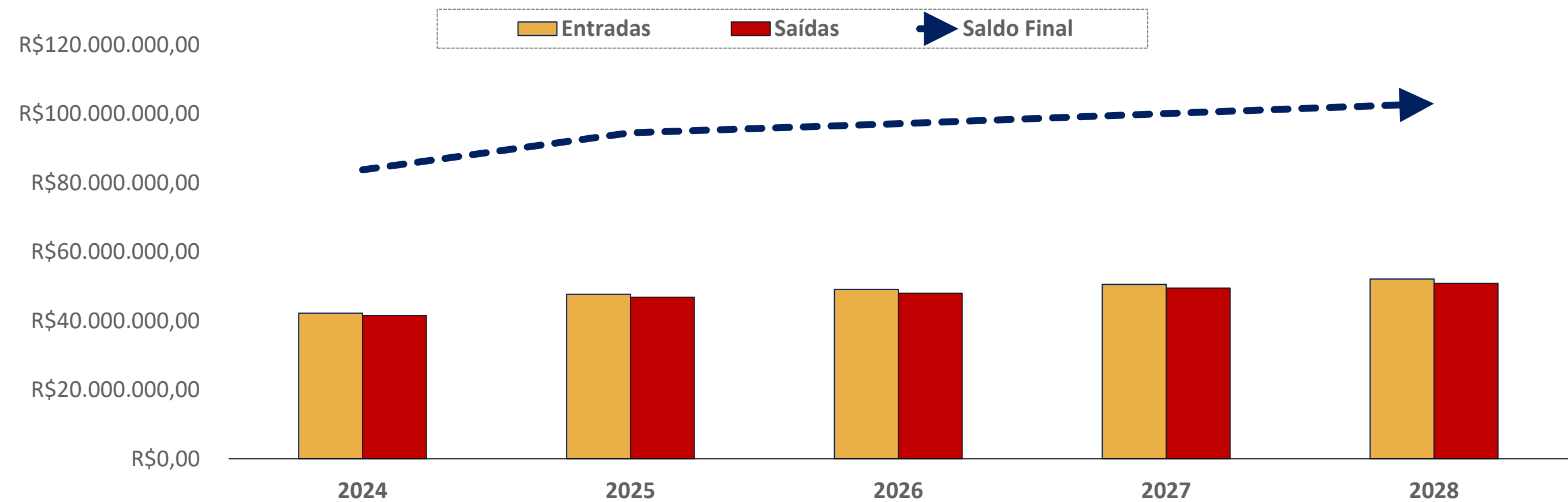
Por fim, o resultado de julho/2026 foi de prejuízo contábil de R\$ 473.527,81, ao passo que o acumulado de janeiro a julho/2026 também registra um prejuízo contábil, no montante total de R\$ 2.409.910,29.



06. Análise Econômica-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da Empresa (Evento 1 – ANEXO4), abrangendo os exercícios sociais de 2024 até 2028 (60 meses). Cumpre referir que não foi apresentado o relatório do fluxo de caixa realizado. A seguir, apresenta-se graficamente um resumo da projeção:



Com base nos números apresentados e considerando-se os 5 anos de projeção, nota-se que a **entrada média mensal de caixa** esperada é de, aproximadamente, R\$ 4 milhões, enquanto **as saídas** giram em torno de R\$ 3,9 milhões. No período compreendido entre 2024 e 2028, a expectativa da empresa é de auferir R\$ 241,6 milhões e dispendir, no total, R\$ 236,7 milhões.

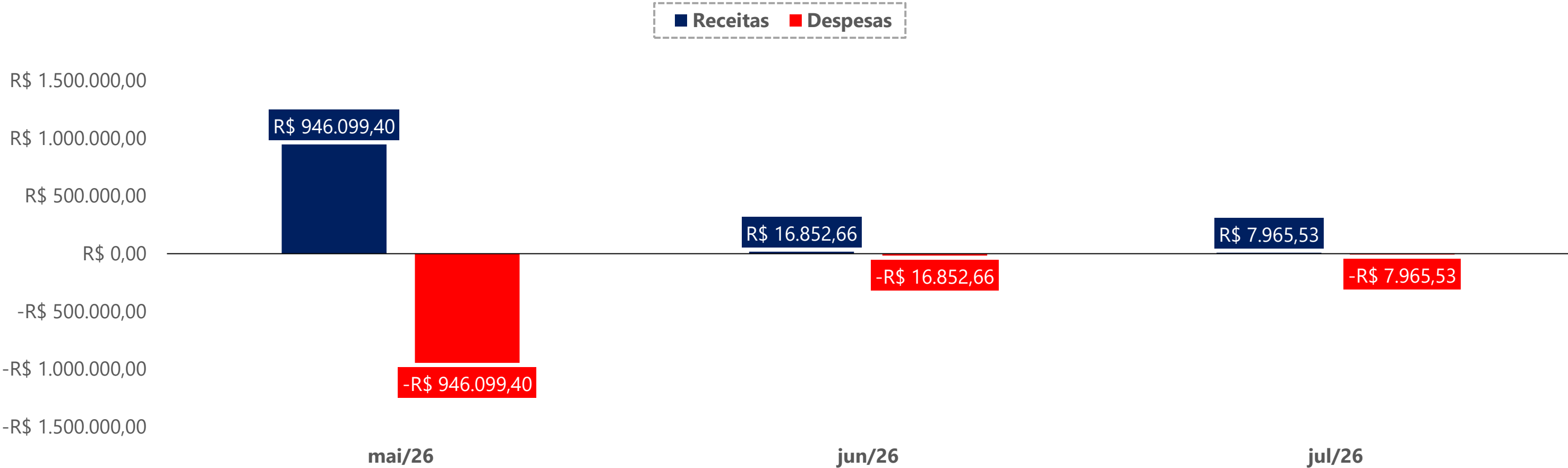
As entradas são provenientes apenas das receitas operacionais (faturamento líquido), não havendo previsão de investimento na projeção apresentada. No que tange **às saídas**, observa-se que os valores correspondem a dispêndios com custos, despesas, impostos e depreciações. Destaca-se que não houve a discriminação dos valores das despesas.

Cumpre referir que não foi possível identificar se os pagamentos dos créditos arrolados à recuperação judicial foram contemplados nas projeções apresentadas.

Por fim, ressalta-se que o saldo de caixa é positivo ao longo dos 5 anos de projeção.

06. Análise Econômica-Financeira

Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR)



Primeiramente, cumpre destacar que os saldos acima estão apresentados de forma mensal e foram extraídos do Livro Caixa Digital do Produtor Rural, Sr. Francisco Vitorio Lauer Pezzi. As informações gráficas contemplam as receitas e as despesas registradas nos meses de maio a julho/2026.

Em julho/2026, o produtor não registrou receita operacional própria, sendo que a entrada de R\$ 7.965,53, lançada em 01/07/2026, decorreu de um empréstimo de terceiro, contraído para viabilizar o custeio das despesas do período, encerrando o mês com saldo zerado.

As despesas foram distribuídas em duas datas distintas:

- Em 01/07/2026, foi pago o valor de R\$ 3.752,62 à B. F. Comércio de Combustíveis, referente à Nota Fiscal nº 5086, além da quantia de R\$ 408,41, relativa à parcela 01/60 do Parcelamento Simplificado que abrange débitos de INSS, IRRF e IRPF, com vencimento em 18/06/2026;
- Em 05/07/2026, foram quitados os salários do mês de junho/2026 dos dois colaboradores, na quantia de R\$ 1.902,25 para cada.

06. Análise Econômica-Financeira

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros – Grupo Agrofer

Destaques do Período

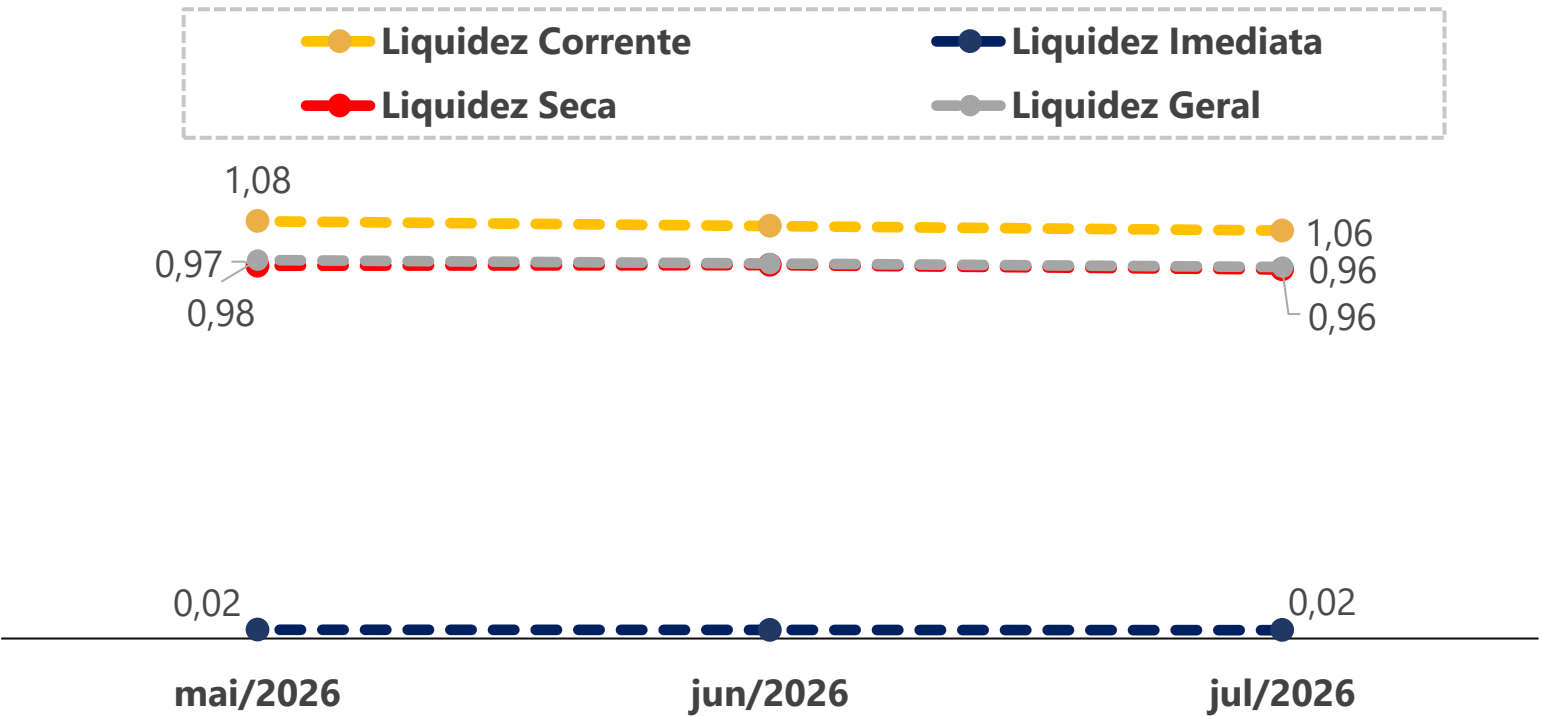


Liquidez Corrente pouco acima de 1,0, com caixa praticamente nulo.



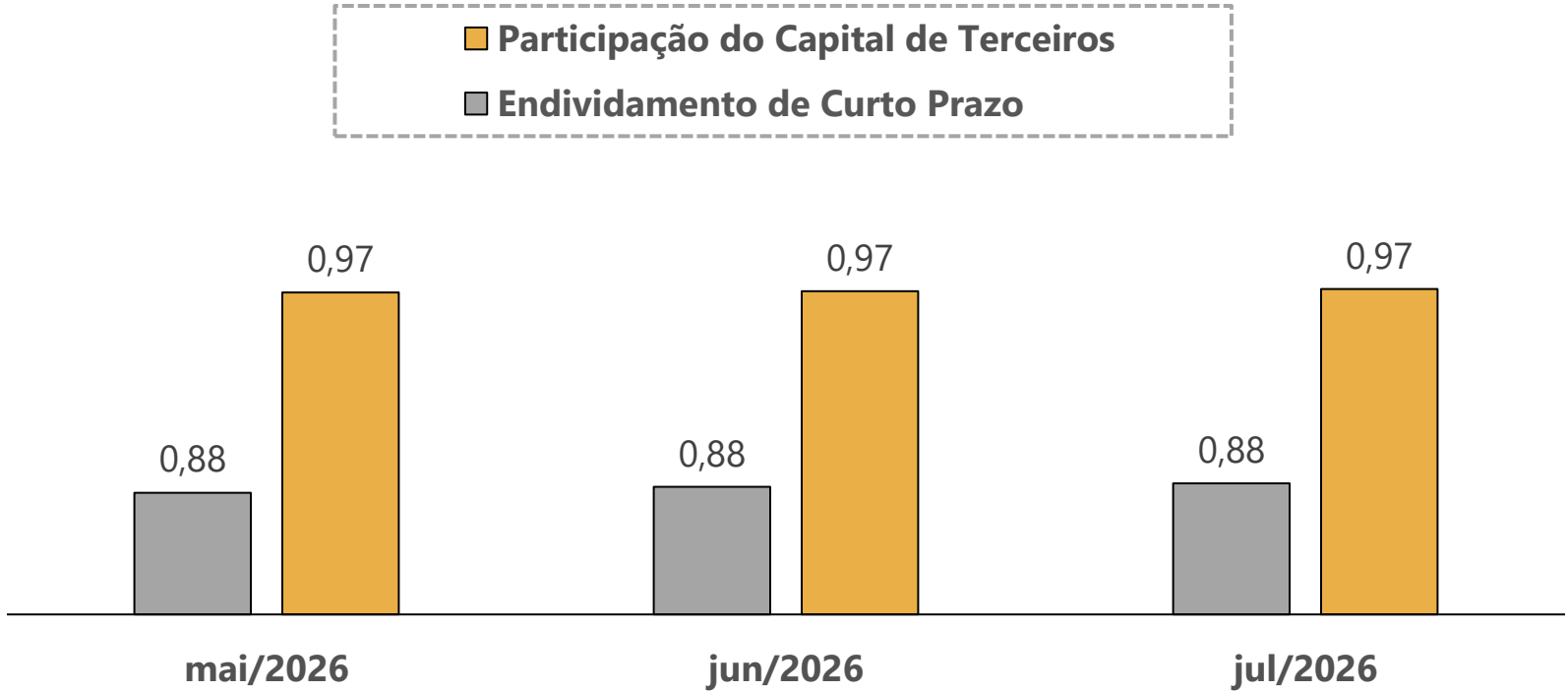
Ativos quase integralmente financiados por terceiros, com 88% da dívida no curto prazo.

Índices de Liquidez



No trimestre, os índices de liquidez do Grupo recuaram levemente, mas permaneceram próximos de 1,0. A **Liquidez Corrente** passou de 1,08 em maio/2026 para 1,06 em julho/2026, enquanto a **Liquidez Seca** retraiu 0,98 para 0,96, valores menores que a Corrente pelo peso dos estoques. A **Liquidez Geral** oscilou entre 0,96 e 0,97 e a **Liquidez Imediata** manteve-se em 0,02, com caixa praticamente nulo diante do Passivo Circulante. Em julho/2026, mês de análise, a cobertura das obrigações correntes segue dependente da realização de recebíveis e adiantamentos.

Índices de Endividamento



Quanto ao endividamento, os recuperandos mantiveram dependência elevada de capital de terceiros. A **Participação do Capital de Terceiros** permaneceu em 0,97 nos três meses, com praticamente todos os ativos financiados por recursos de terceiros. O **Endividamento de Curto Prazo** manteve-se em 0,88, com cerca de 88% das obrigações vencendo no curto prazo, concentradas em Fornecedores e Empréstimos e Financiamentos. Em julho/2026, mês de análise, a estrutura de capital permaneceu inalterada.

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros – Grupo Agrofer

Destaques do Período



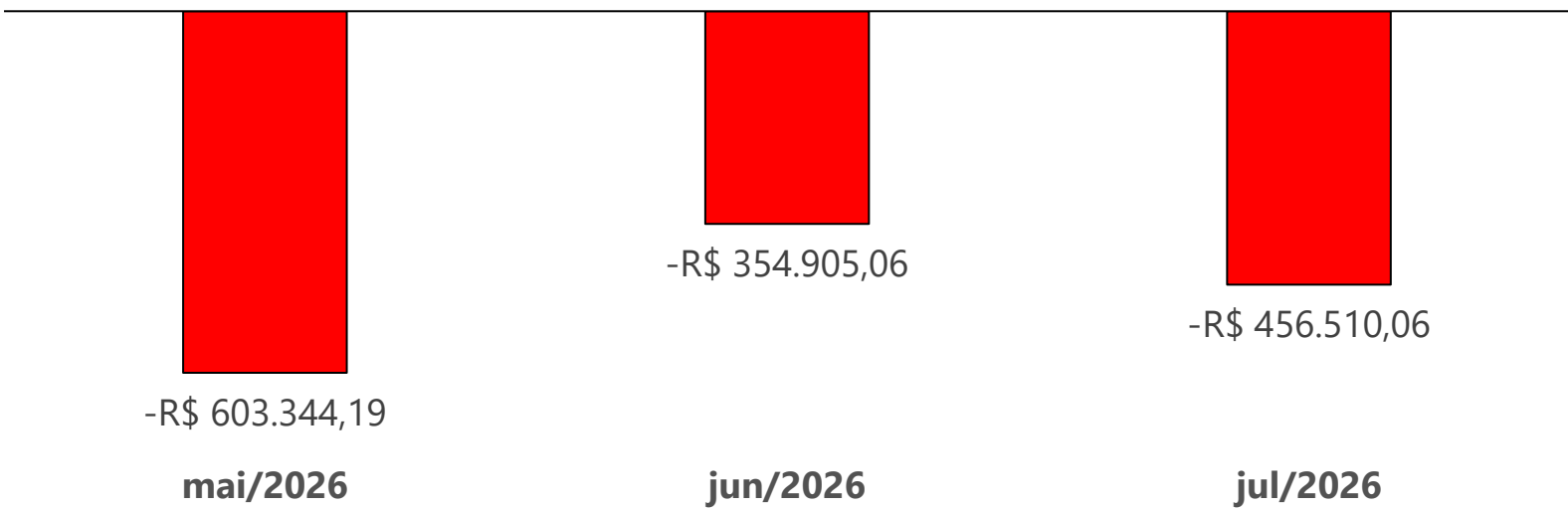
EBITDA negativo em todo o trimestre, com custo superior à receita em julho/2026.



Margens negativas no trimestre, distorcidas em julho/2026 pela forte queda da receita.

EBITDA

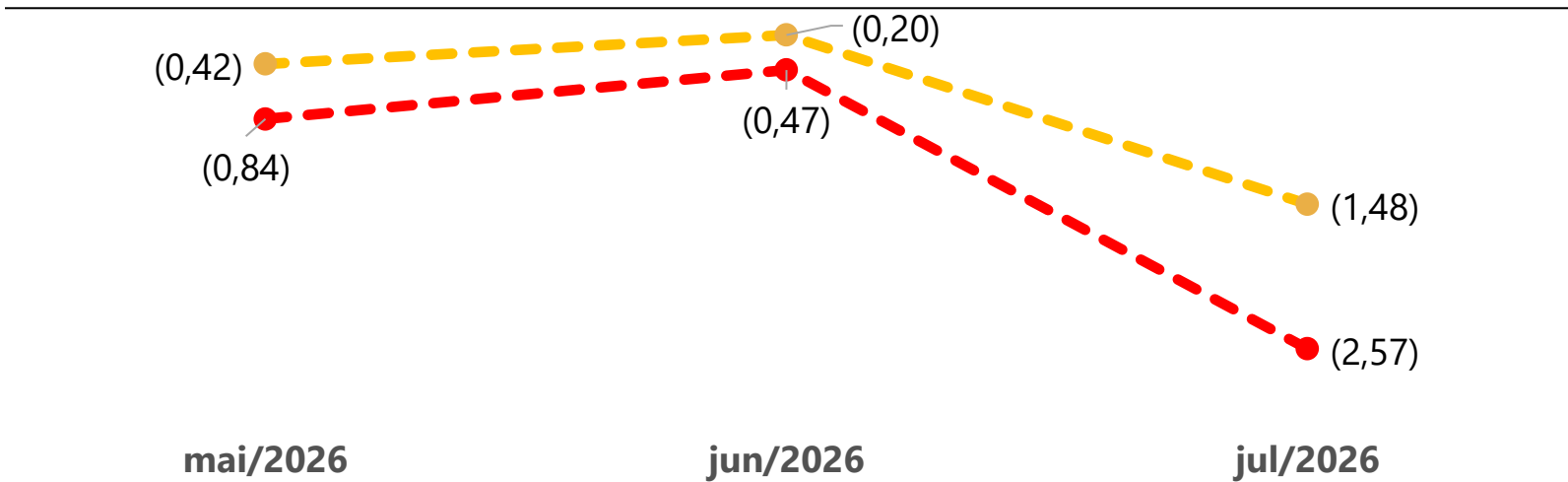
■ EBITDA



Negativo em todos os meses do trimestre, o **EBITDA** do Grupo oscilou entre R\$ 603.344,19 negativos, em maio/2026, e R\$ 354.905,06 negativos em junho/2026. Em julho/2026, mês de análise, agravou-se para R\$ 456.510,06 negativos, com o Custo das Mercadorias Vendidas superando a própria Receita Líquida. Embora a sazonalidade agrícola influencie a distribuição de receitas e custos, a sequência de resultados negativos recomenda acompanhamento da geração de caixa.

Margem Bruta x Margem Líquida

● Margem Bruta ● Margem Líquida



As margens permaneceram negativas em todo o trimestre, com piora acentuada em julho/2026. A **Margem Bruta** passou de 42% negativos em maio/2026 para 20% negativos em junho/2026, revertendo para 148% negativos em julho/2026. A **Margem Líquida** acompanhou o movimento, encerrando o mês de análise em 257% negativos. Esses patamares indicam que o Custo das Mercadorias Vendidas superou a receita em todos os meses, de modo que a operação não gerou margem positiva sequer na linha bruta.

07. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Inicialmente, informa-se que o 4º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, apresentado pelas Recuperandas em 15/04/2026 (Evento 385), foi rejeitado na Assembleia Geral de Credores realizada em 27/04/2026. Diante disso, as Recuperandas requereram a concessão da recuperação judicial por *cram down*, previsto no art. 58, § 1º, da Lei nº 11.101/2005. O pedido foi acolhido pelo Juízo, que, em decisão proferida em 30/09/2026, homologou o plano e concedeu a recuperação judicial, por entender cumpridos os requisitos legais.

Abaixo, apresenta-se um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no 4º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial:

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTAS	Sem Carência	1 ano	70%	Pagamento em parcela única até 12 meses, contados a partir da homologação do PRJ.	TR + 1% a.a.
GARANTIA REAL	18 meses	10 anos	75%	Pagamentos em parcelas anuais, sempre até o dia 30 de junho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em prazo não inferior a 60 dias após o término da carência.	TR + 1% a.a.
QUIROGRÁFARIO	18 meses	10 anos	75%	Pagamentos em parcelas anuais, sempre até o dia 30 de junho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em prazo não inferior a 60 dias após o término da carência.	TR + 1% a.a.
ME/EPP	18 meses	5 anos	75%	Pagamentos em parcelas anuais, sempre até o dia 30 de junho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em prazo não inferior a 60 dias após o término da carência.	TR + 1% a.a.

Além das condições expostas no quadro acima, o Plano de Recuperação Judicial previa a existência de Credores Apoiadores Financeiros e Credores Apoiadores Fornecedores, destinados àqueles que mantivessem relacionamento financeiro e/ou comercial com as Recuperandas durante o período da recuperação judicial, mediante condições diferenciadas de pagamento. Demais informações acerca do Plano de Recuperação Judicial poderão ser consultadas no site da Administração Judicial.

07. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

Na mesma decisão em que o Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial por *cram down*, no dia 30/09/2026, foi declarada nula a previsão de que os prazos de carência e amortização fluiriam a partir do trânsito em julgado, **tendo sido determinado que a contagem dos prazos de carência e das datas de pagamento tivesse início com a publicação da sentença concessiva da recuperação judicial.**

Dessa forma, seguem abaixo as datas previstas para o início e o término dos pagamentos, já com a alteração efetuada pelo Juízo:

CLASSE	Fim da carência	Pagamento da primeira parcela	Término dos pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Não há carência	A partir de 30/09/2026	Até 01/10/2027	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Garantia Real	30/03/2028	Até 30/06/2028	30/06/2037	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Quirografia	30/03/2028	Até 30/06/2028	30/06/2037	Pagamentos ainda não foram iniciados	
ME/EPP	30/03/2028	Até 30/06/2028	30/06/2032	Pagamentos ainda não foram iniciados	

08. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 13º relatório de atividades das Recuperandas, referente ao mês de **julho/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;

Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Santa Rosa/RS, 15 de outubro de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br